



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 256, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Aloca frequências regulares mistas para Aruba.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, tendo em vista o disposto nos arts. 86, inciso VIII, e 127, *caput*, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.030719/2009-28, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 23 de junho de 2009,

DECIDE:

Art. 1º Alocar, à empresa VRG Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 2 (duas) frequências semanais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e Aruba.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente